



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 2960 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.099,23 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Secretaria do Executivo			
	33	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo		905,11	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	80	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social		1.600,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
	108	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		563,28	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
	114	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		1.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			
02	08	00	Ensino Geral			
	156	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		4.716,36	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
	233	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		102,65	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 2960 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1377

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais					
	257	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos			7.131,71		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	262	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública			659,68		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	263	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública			546,99		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	264	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública			193,19		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente					
	281	20.601.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura			180,26		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		18.099,23
	Fontes de Recurso	
	01 00	18.099,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito